

ANEXO 3a: CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA EMPRESA - PROPOSTA TÉCNICA

NT 1A	EXPERIÊNCIA GERAL DA PROPONENTE:	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Atestado(s) que comprove(m) experiência em gerenciamento/supervisão de projetos de infraestrutura e superestrutura ferroviária (via permanente) de ferrovias para trens de alta velocidade ou, Atestado(s) que comprove(m) experiência na elaboração de projetos de infraestrutura e superestrutura ferroviária (via permanente) de ferrovias para trens de alta velocidade.	Não apresentou	Desclassificado
		Apresentou até 03 (três) atestados	4
		Apresentou mais que 04 (quatro) atestados	7
NT 1B	EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA PROPONENTE EM FERROVIA PARA TRENS DE ALTA VELOCIDADE:	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
2	Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de túneis (TBM-Shield ou NATM) em ferrovias para trens de alta velocidade. A extensão mínima a ser comprovada deverá ser de 500m para cada túnel.	Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de nenhum túnel de no mínimo 500m.	Desclassificado
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de túneis com extensão de 500m a 5.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos.	2
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de túneis com extensão acima de 5.000m a 10.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos.	5
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de túneis com extensão acima de 10.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos.	8

ANEXO 3a: CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA EMPRESA - PROPOSTA TÉCNICA

3	Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e / ou a elaboração de projetos executivos de pontes e/ou viadutos em ferrovias para trens de alta velocidade. A extensão mínima a ser comprovada deverá ser de 500m para cada ponte ou viaduto.	Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de nenhuma ponte e/ou viaduto de no mínimo 500m.	Desclassificado
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de pontes e/ou viadutos com extensão de 500m a 3.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos.	2
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de pontes e/ou viadutos com extensão acima de 3.000m a 12.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos.	5
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de pontes e/ou viadutos com extensão acima de 12.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos.	8
4	Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e / ou a elaboração de projetos executivos de via permanente em ferrovias para trens de alta velocidade. A extensão mínima a ser comprovada deverá ser de 15 km contínuos na mesma via permanente.	Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de nenhuma via permanente contínua de no mínimo 15km.	Desclassificado
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de via(s) permanente(s) com extensão de 15km a 40km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 15km contínuos.	2
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de via(s) permanente(s) com extensão acima de 40km a 80km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 15km contínuos.	5
5	Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e/ou a elaboração de projetos executivos de estações com demanda diária superior a 50.000 passageiros, em pelo menos uma estação, e utilizadas em ferrovias para trens de alta velocidade.	Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de nenhuma estação.	Desclassificado
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de até 02 (dois) estações.	2
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos acima de 02 (duas) e até 03 (tres) estações.	5
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou execução de projetos executivos acima de 03 (tres) estações.	7
6	Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de ferrovias de alta velocidade. A extensão mínima a ser comprovada deverá ser de 50 km contínuos no mesmo traçado.	Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração projetos executivos de nenhum traçado contínuo de no mínimo 50 km.	Desclassificado
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos com extensão de 50km a 100km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 50km contínuos.	2
		Ter efetuado gerenciamento e/ou elaboração de projetos executivos com extensão acima de 90km a 200km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 50km contínuos.	5
		Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou projetos executivos com extensão acima de 200km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 50km contínuos.	7
NT 2	METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO		
7	Apresentação da Metodologia e Plano de Trabalho	Não apresentou	Desclassificado
		Apresentou parcialmente o conteúdo previsto nos itens 03 do Termo de Referência.	1
		Atendeu plenamente o conteúdo previsto nos itens 03 do Termo de Referência.	5
NT 3	EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA		
8	Relação de profissionais e respectiva pontuação - ver Anexo 3b : Avaliação de Experiência dos Profissionais		
NOTA TOTAL			